MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 58.688.856/0001-81

ENDEREÇO: RUA SENEGAL, 180, TIMBÓ -SC.

CONTATO: (47) 99164-6695 / engenhariaeconsultoriams@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2026
ÓRGÃO LICITANTE – PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR

Eu, ELLEN DOS SANTOS, portador(a) do RG n.º 5.442.961 e CPF n.º 088.745.699-55, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 58.688.856/0001-81, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2026, DECLARO**:

I. Possui pleno conhecimento de todas as informações, especificações técnicas, condições de execução e demais elementos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta contratação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

II. Está ciente e concorda integralmente com as disposições constantes neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento;

III. Atende a todos os requisitos de participação e habilitação exigidos neste procedimento, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

IV. Não incorre em quaisquer das hipóteses de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública previstas no § 1º do art. 9º e no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

V. Cumpre integralmente as exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnico-profissional, conforme estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos;

VI. Observa as disposições legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, bem como as demais exigências previstas na legislação vigente;

VII. Elaborou sua proposta de forma independente, livre de qualquer ajuste, combinação ou prática que possa restringir ou comprometer a competitividade do certame;

VIII. A proposta apresentada contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, inclusive aqueles relacionados a encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas incidentes;

IX. Compromete-se a comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a veracidade das informações prestadas e a apresentar os documentos originais ou complementares necessários à instrução do procedimento, no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação;

X. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do inciso VI do art. 68 da Lei Federal

nº 14.133/2021;

XI. É responsável pela veracidade de todas as informações e documentos apresentados no âmbito deste procedimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou declaração inexata.

Caçador - Santa Catarina, 30 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELLEN DOS SANTOS
Data: 31/07/2026 20:44:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELLEN DOS SANTOS
088.745.699-55

MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:58688856000181
Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:58688856000181
Dados: 2026.07.31 20:46:39 -03'00'

MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
58.688.856/0001-81